



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº 0022 DE 2023/COMAST

“Dispõe solicitação da APAE-SONHO MEU de alteração no Plano de Ação e Execução dos recursos oriundas da Programação nº 110045220220002 que trata de transferência de recursos de Emenda Parlamentar de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buritis-FMAS em benefício de custeio as ações de Atendimento a pessoa portadora de necessidades especiais atendidas pela APAE-SONHO MEU de Buritis /RO e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias dez de agosto de Dois Mil e Vinte três. Faz saber que:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 prevê em seus artigos 203 e 204, que a assistência social será ofertada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, previstos no art.6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 914/93 – que institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, o Decreto nº 3.076/99 – que cria o CONADE Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Lei Federal nº 13.146/2015 que cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), prevendo no seu art. 4º que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

CONSIDERANDO que a Proteção Social Básica consiste na garantia de inclusão a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local, tendo a mesma tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

CONSIDERANDO solicitação da APAE-SONHO MEU de alteração no Plano de Ação e Execução dos recursos oriundas da Programação nº 110045220220002 , na tabela que trata dos profissionais e suas especificidades a serem contratados e remunerados com os valores dos recursos de Emenda Parlamentar de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buritis-FMAS em benefício de custeio as ações de Atendimento a pessoa portadora de necessidades especiais atendidas pela APAE-SONHO MEU . Recordando que este planejamento de execução desta programação já fora apreciado e aprovado pelo conselho anteriormente.

Porém no atual momento a entidade notou a impossibilidade de contratação de alguns profissionais previstos no referido plano de ação e mesmo tendo está publicado vários editais de Processo seletivo na busca de selecionar estes profissionais para atender as necessidades da instituição não foi possível a contratação e considerando a problemática apresentada esta restando um valor do recurso da Emenda Parlamentar que seria utilizado na contratação dos referidos profissionais , desta forma a entidade optou por contratar outros profissionais com as mesmas especificidades para atender a entidade e também custear despesas com pagamento de outros profissionais como cozinheira, instrutor de música dentre outros profissionais necessários também ao bom andamento das atividades da entidade. Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE

ART. I – Aprovar Com Ressalvas a solicitação da APAE-SONHO MEU de alteração no Plano de Ação e Execução dos recursos oriundas da Programação nº 110045220220002 , na tabela que trata dos profissionais e suas especificidades a serem contratados e renumerados com os valores dos recursos de Emenda Parlamentar de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buritis-FMAS em benefício de custeio as ações de atendimento a pessoa portadora de necessidades especiais atendidas pela APAE-SONHO MEU. Ressalvando que deverá realizar a substituição da planilha de gastos com o Recursos Humanos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

constante no Planejamento ora apresentado a este conselho, mas priorizando a contratação de profissionais com especificidades semelhantes aos propostos no planejamento anterior.

ART. II Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 009 da Nona Plenária do COMAST realizada aos dias 10 de agosto de 2023.

ART. III- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis, 10 de agosto de 2023.